



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.606/2024

“Dispõe sobre término da Licença Maternidade, à Sra. **Jéssica Maria Cesário** e dá outras providências”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término da Licença Maternidade da Sra. **Jéssica Maria Cesário**, referente ao período de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno ao trabalho a partir de 14/10/2024, da Sra. **Jéssica Maria Cesário**, RG 40.976.631-8 e CPF 379.998.058-07, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, devido ao término da Licença Maternidade, conforme concedida na Portaria de Afastamento nº 7.328/2024 de 17/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"